



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.423 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá-Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

| | | | |
|---------------------------|---|------------------|-------------------------|
| Fiscal Titular: | ANTONIO EDUARDO BONIFACIO | | |
| Fiscal Substituto: | RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR | | |
| Gestor Titular: | AILTON FERNANDO DE SOUZA | | |
| Gestor Substituto: | ANDRE LUIZ MALUZI | | |
| Contrato nº | 078/2025 | Vigência: | 25.08.2025 A 18.12.2026 |
| | | Execução: | 25.08.2025 A 21.04.2026 |
| Modalidade: | CONCORRÊNCIA PÚBLICA | | |
| Nº licitação | 008/2025 | | |
| Contratado: | ELIAS DE SOUZA SILVEIRA LTDA | | |
| Objeto: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICIPIO DE ANDIRÁ, ATENDENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E INOVAÇÃO. | | |
| Valor: | R\$ 646.800,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
PREFEITA MUNICIPAL